



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

PROCESSO Nº 303/2021

O Prefeito Municipal de Riozinho, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 011 de 10 de abril de 2007, demais normas jurídicas que regem a matéria, **RESOLVE**:

- 01- Homologar o presente processo Licitatório como DESERTO, com base na Ata de Realização do Pregão Presencial nº 050/2021, pois não compareceu nenhuma empresa para o certame.
- 02- Remete-se a presente decisão a Secretaria solicitante para averiguação dos valores máximos e seu termo de Referência para constatar sua real veracidade para ser agilizado novo procedimento licitatório e enquanto nova análise seja feita, sugiro dar continuidade com a empresa já contratada pelo Município.

PREFEITURA MUNICIPAL, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

**ALCEU MARCOS PRETTO**  
Prefeito Municipal